

190

1

6207469

Terras de indígenas

Com base em voto do relator, ministro Celso de Mello, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal considerou nula decisão da Justiça da cidade matogrossense de Iguatemi concedendo reintegração de posse ao lavrador Octávio de Junqueira de Moraes e sua mulher Elza de área atualmente ocupada por comunidade indígena de Jaguapiré.

De acordo com os magistrados, a Justiça comuna não poderia ter decidido a reintegração de posse visto tratar-se de assunto de interesse direto da União, cabendo o julgamento, assim à Justiça Federal. Além de anular a decisão quew garantia e reintegração, o STF determinou o retorno do processo à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, que irá definir o verdadeiro proprietário da área em questão.